CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº337/ 2021

Considerando-se as sequelas cardiorrespiratórias, neurológicas, reumatológicas e ortopédicas que o vírus da Covid-19 pode gerar aos idosos que foram infectados;

Considerando-se a necessidade do tratamento fisioterapêutico emergencial para os idosos que tiveram sequelas pela infecção da Covid-19;

Considerando-se a Lei 8.080/90, em seu artigo 2º: "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Considerando a importância de garantir a plena recuperação dos idosos que foram curados do vírus, mas contam com sequelas e não possuem condições de locomoção;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que institua o programa "Fisioterapia para Todos" para tratar os idoso acima de 60 anos que tiveram sequelas da Covid-19 em seus respectivos domicílios.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

Vereador Alberto Braga
Republicanos